



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DEZASSETE.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Fernando Manuel Fernandes Durão (PS) e Miguel Pedro Rodrigues Escoval, (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente, depois de verificar as presenças declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 13/09/2017: A ata da reunião ordinária realizada no passado dia 13 de setembro de 2017, atendendo a que foi distribuída uma cópia previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente a colocou à consideração dos restantes membros, não havendo alterações a efetuar, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 173 DE 22/09/2017: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 06/09/2017 A 22/09/2017: A câmara municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – De acordo com as recomendações da CNE – Comissão Nacional de Eleições, foi disponibilizado um contacto telefónico através de aviso publicitado na porta da Câmara Municipal, para em caso de algum eleitor manifestar a sua vontade de exercer antecipadamente o direito de sufrágio ao fim-de-semana.

2 – Segundo informação das Infraestruturas de Portugal, estão em fase de negociações o PIDDAC 2018 e deverá constar no mesmo a reparação da ponte sobre o rio Ardila, na EN 386 (Barrancos – Amareleja).

3 – A nível da CIMBAL, neste momento e tendo em atenção que estamos em período de campanha eleitoral para as eleições de dia 1 de outubro, não houve qualquer tomada de decisão.

A senhora Vice-presidente, Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal que o grupo de teatro al-Manijah, disponibilizou-se para no próximo dia 21 de outubro, de vir a Barrancos, apresentar a revista “O Prédio da Bagunça”.

O senhor Vereador, Antonio Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre a reunião do passado dia 19 do corrente mês que decorreu na Junta de Freguesia (Casa das Associações) onde esteve presente em representação do SMPC, assim como, o COM e GTF do Município, juntamente com outras entidades nomeadamente, Forestagri e Consagri, entidade promotora e gestora, respetivamente, O ICNF, interessados particulares e proprietários, alguns deles já fazem parte do grupo fundador da ZIF – Zona de Intervenção Florestal.

Nesta reunião foi debatida a integração do Município no grupo ZIF, tendo como objetivo a sua adesão para candidatar-se aos apoios no reordenamento florestal do Perímetro Florestal. A próxima reunião ficou marcada para o próximo dia 20 de outubro.

Tomou a palavra o senhor Vereador, Miguel Escoval, referindo que passaram quatro anos chegando ao fim do mandato com uma grande desilusão, por não ter visto Barrancos andar para a frente, perdendo população anualmente, sem que este executivo tenha arranjado soluções para fixar os Barranquinhos na sua terra, tendo estes de sair para outras paragens à procura de sustento, pois, os projetos e promessas feitas durante a campanha eleitoral não foram cumpridos, como por exemplo: a construção de uma nova Casa Mortuária, a fixação de empresas para o desenvolvimento económico, entre outras.

O senhor Presidente, contrariou dizendo que não está de acordo, pois alguns dos objetivos propostos não foram concretizados por não ter sido desbloqueados pelo poder central, os apoios necessários. Todavia várias empresas estão em fase de instalação no território concelhio, como a CERCITOP e o Grupo Carmona (Plásticos). É sua convicção que este executivo tudo fez para que Barrancos esteja melhor, a perda de população de uma forma geral é por todo o interior do País uma realidade, se bem que aqui, fruto dos apoios sociais do Município, ela seja menos expressiva.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 143/CM/2017 – RATIFICAÇÃO DO QUEIXA-CRIME APRESENTADA EM NOME DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO DE PROTEÇÃO JURÍDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Para um melhor esclarecimento do assunto em título, foi chamado à reunião o Dr. Rafael Antunes, Jurista da CM, o qual fez o enquadramento jurídico da queixa-crime e a possibilidade de apoio judicial ao Presidente da Câmara nos termos da Lei.

Assim, considerando que:

O direito dos eleitos locais a apoio nos processos judiciais encontra-se previsto nos artigos 5.º, n.º 1, alínea o) (“Os eleitos locais têm direito: (...) A apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respetivas funções.”) e 21.º (“Constituem encargos a suportar pelas autarquias respetivas as despesas provenientes de processos judiciais em que os eleitos locais sejam parte, desde que tais processos tenham tido como causa o exercício das respetivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos”), ambos da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua redação atual (“Estatuto dos Eleitos Locais”).

O artigo 24.º, n.º 1 da lei acima referida estatui que “as remunerações, compensações, subsídios e demais encargos previstos na presente lei são suportados pelo orçamento da respetiva autarquia local”.

Antes da votação, e tendo em conta que iria ser votada uma decisão de apoio judicial ao seu Presidente, o mesmo, ausentou-se nesta votação.

Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal, deliberou por, maioria com dois votos contra dos membros do PS e dois votos a favor dos membros da CDU, tendo a senhora Vice-presidente voto de qualidade, aprovar, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e dos artigos 5.º, n.º1 alínea o), 21.º e 24.º, n.º1 todos da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, o seguinte:


a) Ratificar a queixa-crime apresentada em nome do Município de Barrancos, contra os autores do cartaz publicado à entrada da Vila de Barrancos em propriedade privada e divulgado nas redes sociais, em defesa do seu património cultural imaterial, o qual goza de proteção por ter esta qualidade decretada pela assembleia Municipal (aprovada por unanimidade), conforme proposta e informação n.º 16/2017/GJ-RA, de 18/09/2017, cujo documento fica em pasta anexa aos documentos presentes nesta reunião;

b) Autorizar o apoio judicial necessário por ser de lei, ao Presidente da Câmara Municipal;
(Aprovado em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 144/CM/2017 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2017/2018: A câmara Municipal, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, aprovar, o Plano de Transporte Escolar no Ensino Básico, para o ano letivo 2017/2018, abaixo transcrito na íntegra, enviado pelo Agrupamento Escolar de Barrancos.

Plano de transporte escolar - ano letivo 2017/2018
(a partir de 13/09/2017)

Aluno	Ano Escolar	Horário Aulas/ Atividades	Encarregados Educação	Residência
Jacinto Silva Santos	3º ano	9h00 -16h40	Patrícia Isabel Jorge Siva	Monte da Coitadinha
Açucena Silva Santos	6º ano	8h30 -15h30	Patrícia Isabel Jorge Silva	Monte da Coitadinha



Letícia Bartolo Navarro	2º ano	9h00 -15h30	Maria José Segão Bartolo	Monte das Mercês
Joana Isabel Bartolo Navarro	7º ano	8h30h- 16h40	Maria José Segão Bartolo	Monte das Mercês

Fonte: AEB, 12/09/2017

1 – Atendendo às localizações e distâncias entre montes, serão criados dois circuitos/percursos matinais

Circuito/Percurso	Dia da Semana	Horário Chegada
Monte das Mercês	Todos	8h00
Monte da Coitadinha	Todos	8h30
Poderá alternar		

2 – Tendo residência (local de proveniência) dos alunos, serão criado 12 percursos/circuitos semanais (vespertinos ou de regresso), conforme abaixo se indica.


Nº	Circuito/Percurso	Dia da semana	Horário Partida
1	Monte das Mercês	2ªF	16h25
2	Monte da Coitadinha		17h00
3	Monte da Coitadinha	3ªF	15h30
4	Monte das Mercês		16h25
5	Monte da Coitadinha	4ªF	13h00
6	Monte das Mercês		15h30
7	Monte da Coitadinha		16h40
8	Monte da Coitadinha	5ªF	15h30
9	Monte das Mercês		16h40
10	Monte da Coitadinha	6ªF	13h00
11	Monte das Mercês		15h30
12	Monte da Coitadinha		16h00

(Aprovado em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 145/CM/2017 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVACÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL – Requerente: José Daniel Alcario Novalio: A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º das regras de atribuição do tarifário social a que se refere Regulamento Municipal n.º 419/2016 (DR, 2ª, n.º 84, de 02/05/2016), com base nos pareceres favoráveis dos serviços (UAF e UASC), deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 – É deferido o pedido de renovação de tarifário social apresentado pelo seguinte cliente doméstico: José Daniel Alcario Novalio (contrato n.º 1871), com efeitos a partir do 1.º dia do mês seguinte à presente decisão.

2 – A aplicação do tarifário social ora aprovado, será válido até outubro de 2018, devendo o beneficiário solicitar a sua renovação no mês de outubro de 2018, por força do artigo 6.º do mesmo regulamento, sob pena de caducidade automática da mesma.
(Aprovado em minuta - doc. três da pasta anexa)



Deliberação n.º 146/CM/2017 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL – Requerente: Anabela Garcia Alcario Godinho: A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º das regras de atribuição do tarifário social a que se refere Regulamento Municipal n.º 419/2016 (DR, 2.ª, n.º 84, de 02/05/2016), com base nos pareceres favoráveis dos serviços (UAF e UASC), deliberou por unanimidade, o seguinte:

1 – É deferido o pedido de renovação de tarifário social apresentado pelo seguinte cliente doméstico: Anabela Garcia Alcario Godinho (contrato n.º2205), com efeitos a partir do 1.º dia do mês seguinte à presente decisão.

2 – A aplicação do tarifário social ora aprovado, será válido até outubro de 2018, devendo o beneficiário solicitar a sua renovação no mês de outubro de 2018, por força do artigo 6.º do mesmo regulamento, sob pena de caducidade automática da mesma.
(Aprovado em minuta - doc. quatro da pasta anexa)

Deliberação n.º 147/CM/2017 – APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE REGALIAS SOCIAIS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS - Beneficiário: Vitor Manuel Caçador Segão: Pelo requerimento de 19/09/2017, registado nos serviços sob n.º 1595/2017, de 20/09/2017, vem o Sr. Vitor Manuel Caçador Segão, bombeiro de 2.ª classe dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, requerer a “Isenção de pagamento de preço pela frequência das AAAF, na educação pré-escolar” (salvo alimentação)

Considerando que o pedido se encontra instruído com os documentos previstos no Regulamento de Execução das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos BVB (Regulamento n.º 13/2017, DR, II, n.º 4, de 05/01/2017);

Confirmado o parecer favorável da UASC.

Assim:


A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo do Regulamento das Medidas de Incentivo ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários de Barrancos, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, o seguinte:

É deferido o pedido de “Isenção de pagamento de preço pela frequência das AAAF, na educação pré-escolar (salvo alimentação)”, durante o ano letivo 2017/18.
(Aprovado em minuta - doc. cinco da pasta anexa)

Deliberação n.º 148/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BARRANCOS: A Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu presidente, António Pica Tereno, deliberou por unanimidade, o seguinte:

É atribuído um voto de Louvor e de Reconhecimento aos elementos do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Barrancos, pela forma graciosa, pela disponibilidade e pelos serviços prestados à População, durante as tradicionais Festas de Barrancos, desde 1981 (ano da criação da associação).

(Aprovado em minuta - doc. seis da pasta anexa)



Deliberação nº 149/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE - BARRANCOS: A Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu presidente, António Pica Tereno, deliberou por unanimidade, o seguinte:

É atribuído um voto de Louvor e de Reconhecimento aos elementos dos serviços de saúde e de enfermagem de Barrancos – centro de saúde de Barrancos e médico de fim-de-semana (Dr. Francisco Alcayde) - pela forma graciosa, pela disponibilidade e pelos serviços prestados à População, durante as tradicionais Festas de Barrancos.

(Aprovado em minuta - doc. sete da pasta anexa)

Deliberação nº 150/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - BARRANCOS: A Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu presidente, António Pica Tereno, deliberou por unanimidade, o seguinte:

É atribuído um voto de Louvor e de Reconhecimento aos elementos do Posto da GNR de Barrancos, pela forma graciosa, pela disponibilidade e pelos serviços prestados à População, durante as tradicionais Festas de Barrancos.

(Aprovado em minuta - doc. oito da pasta anexa)

Deliberação nº 151/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO À EQUIPA DE MESTRES CONSTRUTORES DOS TABUADOS: A Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu presidente, António Pica Tereno, deliberou por unanimidade, o seguinte:

É atribuído um voto de Louvor e de Reconhecimento aos elementos das equipas de mestres construtores dos tabuados de Barrancos, componente das tradicionais Festas de Barrancos, enquanto depositários de uma herança ancestral que hoje é parte integrante do vasto Património Cultural de Barrancos.

(Aprovado em minuta - doc. nove da pasta anexa)

Deliberação nº 152/CM/2017 – ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO ÀS COMISSÕES DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - BARRANCOS: A Câmara Municipal de Barrancos, sob proposta do seu presidente, António Pica Tereno, deliberou por unanimidade, o seguinte:

É atribuído um voto de Louvor e de Reconhecimento aos elementos da Comissão das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição de Barrancos, enquanto membros dinamizadores e organizadores das tradicionais Festas de Barrancos, especialmente nos últimos 12 anos.

(Aprovado em minuta - doc. dez da pasta anexa)

Deliberação n.º 153/CM/2017 – APRECIACÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Após análise aos respetivos processos, os mesmos mereceram as seguintes decisões que para cada um se indica:

a) **Processo n.º 11/2017 – António Davide Garcia Berjano**, aprovado, por unanimidade, com base na Informação n.º 182/2017/UOSU, de 20/09, os Projetos de Especialidades (estabilidade, águas e esgotos, águas pluviais, ITED, ficha eletrotécnica, comportamento térmico, ficha de segurança contra incêndios) e aceitação da dispensa de

apresentação do projeto de instalação de gás, respeitante à Construção de Uma Habitação e demolição do edificado existente, no prédio urbano sito na Rua do Poço Novo n.º 36, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 821/19910321, artigo n.º 1656, Licenciamento Final.

b) Processo n.º 03/2008 – Lar Nossa Senhora de Conceição de Barrancos, aprovado, por unanimidade, com base nas Informações n.º 122/2017/UOSU, de 12/09, e n.º 183/2017/UOSU, de 20/09, o Projeto de Arquitetura e Especialidades (ficha eletrotécnica) e aceitação da dispensa de apresentação dos projetos de estabilidade, abastecimento de águas, rede de drenagem de águas residuais e pluviais, gás natural, comportamento térmico), respeitante à Ampliação de alteração do edifício do Lar Nossa Senhora da Conceição, no prédio urbano sito no Largo Tenente António Augusto de Seixas n.º 1, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 2177/20101124, artigo n.º 2507, ficando condicionado o licenciamento final ao parecer solicitado à Autoridade Nacional de Saúde e à apresentação do projeto de segurança contra incêndios.

(Aprovado em minuta - doc. onze e doze da pasta anexa)

APROVAÇÃO DA ATA: A presente ata, por se tratar da última reunião do executivo do mandato de 2013-2017, foi aprovada no final dos trabalhos, tendo sido a mesma aprovada por maioria, com um voto contra do membro Miguel Escoval (PS), informando que iria apresentar uma declaração de voto, por considerar que deveriam constar na ata as alegações por ele proferida, e quatro votos a favor dos restantes membros.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, da qual, para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE


(Dr. António Pica Tereño)

O SECRETÁRIO


(Francisco José Pelicano Rúbio)